



Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado na Saguão da Prefeitura Municipal de Caseiros, onde habitualmente se publicam os Atos Oficiais do Município, conforme determina o art. 75 da LOM, no período de

15/06/2026 a 15/07/2026

Em 15/06/2026

*Joelice Bortolanza Canali*

## PORTARIA Nº 127

De 15 de junho de 2026.

### REVOGA PORTARIA Nº 202/2022, Gratificação de Função a Membro do Conselho de Administração do RPPS.

Prefeita Municipal de Caseiros - RS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, revoga a portaria nº 202, de 14.07.2022, da servidora **Marisete Brezolin Cirino**, a qual designava a mesma à exercer a Função Gratificada de Membro do Conselho de Administração do RPPS de Caseiros-RS, portaria com vigência retroativa a contar da data de 01.05.2026.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e archive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 15 de junho de 2026.

*Joelice Bortolanza Canali*

**JOELICE BORTOLANZA CANALI**  
Prefeita Municipal

Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.